



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 15 DE 23 DE MARÇO DE 2022
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 53/21)
(VEREADOR ALFREDINHO – PT)

Dispõe sobre a outorga de Salva de Prata em homenagem à Banda do Candinho, e dá outras providências.

Milton Leite, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a honraria em forma de Salva de Prata com objetivo de homenagear a Banda do Candinho.

Art. 2º A honraria será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, especialmente para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 24 de março de 2022.

MILTON LEITE
Presidente

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 24 de março de 2022.

BRENO GANDELMAN
Secretário Geral Parlamentar